



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

<b>ÓRGÃO:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
<b>CNPJ:</b> 01.615.398/0001-33
<b>ENDEREÇO:</b> Rod. BR 308 Complexo Administrativo, S/N – Bairro: Nova Esperança.
<b>CEP:</b> 68.647-000
<b>CIDADE:</b> TRACUATEUA-PA
<b>DATA:</b> 04 de janeiro de 2023

### 2. OBJETO

**2.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RADIO (WIFI) OU VIA CABO (SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM)<sup>24</sup>, HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA..**

### 3. JUSTIFICATIVA

**3.1** Diante da necessidade de locação de um software seguro e confiável para apoio à gestão de recursos humanos da Câmara Municipal de Tracuateua/PA - CMT, de modo a garantir o desenvolvimento das atividades de forma eficaz e eficiente.

**3.2** A contratação em questão, visa automatizar processos operacionais e administrativos relacionados à Gestão de Pessoas, Portal do Servidor, Informações Gerenciais, Folha de Pagamento obedecendo à legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal e outras pertinentes à matéria) e aos requisitos do Tribunal de Contas dos Municípios.

### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO

**Objeto Descrição.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de internet via radio (wifi) ou via cabo (serviços de comunicação multimídia-scm) <sup>24</sup> , horas/dias, 7 dias/semana, para atender as demandas da Câmara Municipal de Tracuateua.	12	MÊS

### 5. FUNDAMENTO LEGAL

**5.1.** Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pelo decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

### 6. PRAZO E VIGÊNCIA



6.1 A validade do Contrato será até 31/12/2023, a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

7.3 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste termo de referência;

7.4A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

7.6 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

7.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, erryadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.11 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela CONTRATANTE.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste termo de referência;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

## **9. FISCALIZAÇÃO**

9.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

## **10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

10.1. O acesso via Internet à CONTRATANTE a todas as funcionalidades do sistema se dará, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual. Esse prazo se faz necessário para procedimentos de importação e exportação de dados do sistema de folha de pagamento utilizado por esta casa.

## **11. RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

## **12. PENALIDADES E MULTAS**

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.


12.2 A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



13.1 As despesas de correntes da aquisição pretendida, correrão das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIF. ECONÔMICA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal	3.3.90.39.00

  
**Aicleia Oliveira do Nascimento**  
Departamento Financeiro